



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2021**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 140/2021, parte integrante do Processo Licitatório nº. 036/2021, Dispensa de Licitação nº. 012/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e a empresa **FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº. 024/2017, pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº. 6627, Bairro Pampulha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.270-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.720.938/0001-41, neste ato representada pelo presidente Professor Jaime Arturo Ramírez, inscrito no CPF/MF sob o nº. 554.155.556-68, portador do RG nº. M-2.954.941 SSP/MG, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo o objeto é a prestação de serviços de realização de CONCURSO PÚBLICO e PROCESSO SELETIVO, para provimento de cargos e empregos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG, conforme discriminado no termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 22/03/2022, podendo ser prorrogado novamente até a conclusão total dos serviços contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária**

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: Ficha 166: 02.04.01.04.122.0001.2001-3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados**

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2021/2024**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação**

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação**

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 01 de setembro de 2021.

NIVALDO SELMO  
DINIZ  
ARAÚJO:483821676  
91

Assinado de forma digital  
por NIVALDO SELMO DINIZ  
ARAÚJO:48382167691  
Dados: 2021.09.14 14:47:04  
-03'00'

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA**

Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo - CPF/MF nº. 483.821.676-91  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

**JAIME ARTURO**

**RAMIREZ:55415555668**

Assinado de forma digital por JAIME  
ARTURO RAMIREZ:55415555668  
Dados: 2021.09.08 16:25:48 -03'00'

**CONTRATADA: FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**

REPRESENTANTE LEGAL: Professor Jaime Arturo Ramírez  
CPF/MF nº. 554.155.556-68

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

**WELTON VIEIRA LEÃO**

Assinado de forma  
digital por  
WELTON VIEIRA  
LEÃO  
Dados: 2021.09.14  
15:20:54 -03'00'

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico